



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 4885 /2024-GP, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a implementação do Projeto  
**Justiça Restaurativa no Ambiente de  
Trabalho Acolhida.**

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de  
experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para  
Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do  
Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação  
de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Macrodesafio: "Prevenção de Litígios e Adoção de  
Soluções Consensuais para os Conflitos" e Iniciativa estratégica: "Fortalecer  
políticas e ações para resolução negociada de conflitos", partes integrantes do  
Planejamento Estratégico 2021-2026 e do Plano de Gestão do biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela juíza  
Adriana Divina da Costa Tristão, conforme siga-doc nº TJPA-REQ-2024/09344,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a implementação do PROJETO **Justiça Restaurativa  
no Ambiente de Trabalho Acolhida**, apresentado pela Juíza Adriana Divina da  
Costa Tristão, cujo objetivo é de proporcionar aos servidores, terceirizados,  
jovens aprendizes, estagiários e colaboradores, recém-chegados à Comarca,  
um espaço de diálogo e interação social proporcionando um ambiente acolhedor  
que priorize a saúde mental do trabalhador. E, com isso, aumentar a confiança  
individual e do jurisdicionado com a atuação dos envolvidos.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Os termos do **Justiça Restaurativa no Ambiente de Trabalho Acolhida**, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

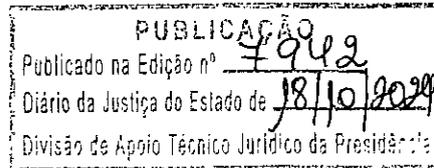
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente do TJPA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**1 IDENTIFICAÇÃO**

TÍTULO	Justiça Restaurativa no Ambiente de Trabalho Acolhida
RESPONSÁVEL	Juíza Adriana Divina da Costa Tristão
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Comarca de Marabá
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Comarca de Marabá/Direção do Fórum
PRAZO DE EXECUÇÃO	Setembro de 2024 a dezembro de 2025

**2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 2 de 01 de fevereiro de 2023, no Macrodesafio: Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos e Iniciativas Estratégica: Fortalecer políticas e ações para resolução negociada de conflitos.

**3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O projeto visa proporcionar um espaço de comunicação ativa e positiva entre a Direção do Fórum e novos integrantes do serviço forense, para que todos se sintam acolhidos no novo ambiente de trabalho facilitando o diálogo e a conexão, através da prática do círculo temático promovendo o bem-estar, a confiança e o respeito mútuo, promovendo uma escuta ativa dos servidores e enfoque na integração dos recém-chegados à sua lotação.

Foi verificado, na Comarca de Marabá, uma certa resistência de contato entre os servidores e colabores novos com a Direção do fórum, o que dificultava o alinhamento de metas e convivência harmônica no ambiente de trabalho. Como forma de minimizar esse distanciamento foram montados círculos de acolhimento, pela metodologia da Justiça Restaurativa, o que se mostrou muito produtivo, não só no aspecto de aproximação, mas sobretudo no sentimento de respeito ao próximo, pela oitiva ativa.

A Justiça Restaurativa surgiu como forma de trazer uma nova abordagem à resolução efetiva de conflitos, reconciliação, restauração de vínculos sociais, familiares e de trabalho, realizada por meio de variada espécie de círculo. Segundo Pranis (2010), o círculo é um processo de diálogo que trabalha, intencionalmente, na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver as diferenças. Assim segundo a autora, cada pessoa é importante para o círculo, sendo capaz de encontrar boas soluções para resolver o problema.

Na busca de uma integração entre as pessoas envolvidas/participes há a figura do facilitador, aquele que conduz o círculo, propiciando um ambiente adequado para que os participantes sintam que o espaço seja confiável.



TJPAREO202408344A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

					JR
--	--	--	--	--	----

**9 RECURSOS**

Descrição (Item)	Unidade	Quantidade	Total
Humano: Servidores do TJ	Comarca de Marabá - de várias unidades	11	R\$0,00
Material existente: tapete, vaso de flor, canetas, papel, livro	Comarca de Marabá	14	R\$0,00
<b>Valor total</b>		<b>25</b>	<b>R\$0,00</b>

**10 EQUIPE**

Nome	Cargo/Unidade	Contribuições
ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTAO	JUIZA DE DIREITO, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial, Coordenadora do Cejusc e Diretora do Forum	Coordenadora e facilitadora da Justiça restaurativa
MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	Psicóloga da equipe multidisciplinar do Polo	Facilitadora da Justiça Restaurativa
ALINE CRISTINA BREIA MARTINS	Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível	Facilitadora da Justiça Restaurativa
JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
MARIA ANTONIA GAMA DE MENEZES	Auxiliar Judiciária - Diretora de Secretaria	Facilitadora da Justiça Restaurativa
RAPHAEL RIBEIRO SODRÉ	Analista Judiciário	Facilitador da Justiça Restaurativa
ELIZIA HONORINDA ALVINO SILVA	Auxiliar Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	Analista Judiciária e Diretora de Secretaria	Facilitadora da Justiça Restaurativa
FRANCISCA LOPES DA SILVA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
RAYMARA PAIVA LIMA	Analista Judiciária	Facilitadora da Justiça Restaurativa
GERSON DE AZEVEDO MORAES JUNIOR	Analista Judiciário	Facilitador da Justiça Restaurativa





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**11 REFERÊNCIAS**

PRANIS, KAY. Guia do Facilitador, 2010.

BOYES-WATSON, CAROLYN. No coração da esperança : guia de práticas circulares : o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis / Carolyn Boyes- Watson, Kay Pranis ; tradução : Fátima De Bastiani. – [ Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas], 2011. 280 p. Edição brasileira

ZEHR, HOWARD. Trocando as lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo / tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ROSENBERG, M.B. Comunicação não-violenta: técnica para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.



